

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N.º        DE 2011  
(Do Senhor Rui Costa)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir a veiculação de publicidade comercial em programação de emissoras de televisão educativa.

Senhora Presidente,

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Casa, a realização de audiência pública nesta Comissão para subsidiar o debate sobre o Projeto de Lei 1311/2011, que *“autoriza a veiculação de publicidade comercial na programação das emissoras de televisão educativa, limitada a 15% do tempo total destinado à programação dessas emissoras”*

Para o evento, solicito que seja convidada a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), na pessoa de seu Presidente, Sr. Emanuel Carneiro.

### JUSTIFICAÇÃO

A exposição de motivos do Projeto de Lei 1311/2011, além de enaltecer o cunho educativo e cultural das emissoras de televisão educativas, também expõe dificuldades por que passam estas emissoras, tais como, restrições orçamentárias e diploma legal bastante defasado, inviabilizando a melhoria na qualidade de seus serviços.

Diante da relevância social da função primordial de emissoras de televisão educativas, qual seja veicular a disseminação de educação e cultura, se faz necessário um maior debate sobre o tema, analisando-o em todo seu contexto prático e ideológico.

Sala das Comissões,        de        de 2011

Deputado **RUI COSTA** (PT-BA)